



**Estado de Goiás**  
**Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**



PROGRAMA  
NOVA  
**SEMARH**  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1470/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 10411/2011 - 21382, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1972/2012 - SRH, de 21 de setembro de 2012, que outorgou a NOVA BURITI ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09.408.755/0001-02 em seu(s) Artigo(s) 1º, Parágrafo Único, ONDE SE LÊ: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico(s) e deverão ser executadas, no prazo de 01 (um) ano(s), para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado."; LEIA-SE: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico(s) e deverão ser executadas até dia 21 de setembro de 2015, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado."

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de Retificação Nº02/2014 – SRH.

Art. 3º - Não realizar captação alguma sem a devida outorga de direito de uso

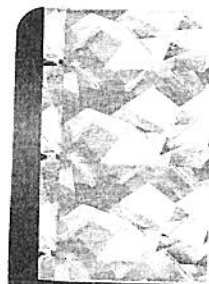
Art. 4º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 5º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


**CUM PRA - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 5 de agosto de 2014.



  
Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**SEMARH**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás  
Fone: (62) 201-5150 [www.semarh.goias.gov.br](http://www.semarh.goias.gov.br) [semarh@semarh.goias.gov.br](mailto:semarh@semarh.goias.gov.br)

001007